



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Porto Velho
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

AUTORIZAÇÃO DE GOVERNANÇA PARA DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE GOVERNANÇA	
Número do Contrato/Empenho	Processo nº 25061.003000/2025-34 Dispensa de Licitação inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021.
Objeto	Aquisição de toner para impressoras pertencentes à Sede administrativa e Casas de Apoio a Saúde Índio - CASAI's de Ji-Paraná/RO, Guajará-Mirim/RO, Jaru/RO, Alta Floresta do Oeste/RO, Humaitá/AM e de Porto Velho/RO, pertencentes ao Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI, Porto Velho/RO
Valor da Contratação	Valor total estimado da aquisição é de R \$ 22.098,60 (Vinte e dois mil, noventa e oito reais e sessenta centavos).
<p>1. A Coordenadora Distrital de Saúde Indígena Substituta do DSEI Porto Velho/RO - Maria das Graças Fontenele Silva, nos termos do art. 5º, da Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023:</p> <p>Art. 5º A competência para autorizar a celebração e a prorrogação de contratos administrativos de bens e serviços, no âmbito do Ministério da Saúde, cujo valor seja inferior a 1.000.000,00 (um milhão de reais) fica delegada aos ordenadores de despesas das unidades administrativas do Ministério da Saúde.</p> <p>2. A presente autorização constitui ato de governança considerando a essencialidade da Aquisição de toner para impressoras pertencentes à Sede administrativa e Casas de Apoio a Saúde Índio - CASAI's de Ji-Paraná/RO, Guajará-Mirim/RO, Jaru/RO, Alta Floresta do Oeste/RO, Humaitá/AM e de Porto Velho/RO, pertencentes ao Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI, Porto Velho/RO</p>	

MARIA DAS GRAÇAS FONTENELE SILVA

Coordenadora Distrital de Saúde Indígena Substituta de Porto Velho/RO
Distrito Sanitário Especial Indígena - Porto Velho



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Fontenele Silva, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena substituto(a)**, em 08/04/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054544648** e o código CRC **766DD776**.

Referência: Processo nº 25061.003000/2025-34

SEI nº 0054544648

Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Porto Velho